



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**DIEGO MENEZES PINHEIRO**

**OS DISCURSOS DO DEPUTADO AIRTON TELES NA  
CÂMARA FEDERAL  
(1955 A 1960)**

São Cristóvão  
Outubro de 2017

**DIEGO MENEZES PINHEIRO**

**OS DISCURSOS DO DEPUTADO AIRTON TELES NA CÂMARA  
FEDERAL  
(1955 A 1960)**

Monografia apresentada à disciplina Prática de Pesquisa,  
do departamento de História da Universidade Federal de  
Sergipe, como requisito a obtenção do título de  
Licenciado em História.

Orientador: Prof. Dr. Francisco José Alves

São Cristóvão  
Outubro de 2017

## **Agradecimentos**

No decorrer do curso e na elaboração desse trabalho tive o incentivo de algumas pessoas. A elas convém agradecer.

Agradeço à Universidade Federal de Sergipe e alguns professores que fazem parte do Departamento de História e em especial ao meu orientador Francisco José Alves pela sugestão do tema, paciência, incentivos e correções que tornaram possível a elaboração deste trabalho.

Aos meus amados pais, Sidival Rodrigues Pinheiro e Alzira Maria Pinheiro pelo incentivo em meus estudos.

A minha esposa Fabiana dos Santos Pinheiro pelo suporte que me deu durante o curso.

E todos aqueles que direta e indiretamente contribuíram para minha formação no ensino superior.

## SUMÁRIO

<b>Agradecimentos .....</b>	<b>1</b>
<b>Resumo .....</b>	<b>3</b>
<b>Introdução .....</b>	<b>4</b>
<b>Notas à introdução.....</b>	<b>8</b>
<b>Documento 1.....</b>	<b>10</b>
<b>Considerações em torno de violências policiais praticadas na cidade de Ribeirópolis em Sergipe, contra elementos pessedistas.....</b>	<b>10</b>
<b>Documento 2.....</b>	<b>17</b>
<b>Considerações em torno de violências políticas verificadas em Sergipe.....</b>	<b>17</b>
<b>Documento 3.....</b>	<b>27</b>
<b>Considerações em torno de violências policiais que se estão verificando em Sergipe. ....</b>	<b>27</b>
<b>Documento 4.....</b>	<b>30</b>
<b>Considerações em torno da política em Sergipe. ....</b>	<b>30</b>
<b>Documento 5.....</b>	<b>32</b>
<b>Críticas ao Governador Leandro Maciel, de Sergipe. Responde discurso proferido pelo deputado Seixas Dória sobre a política atual. ....</b>	<b>32</b>
<b>ÍNDICE ONOMÁSTICO .....</b>	<b>47</b>

### **Resumo**

Este trabalho consiste na edição e comentários de cinco discursos parlamentares do deputado Airton de Mendonça Teles (1924-1960) pronunciados entre 1955 e 1960 na Câmara Federal. O trabalho é composto de duas partes básicas: uma introdução e a reprodução paleográfica dos documentos. A introdução apresenta uma caracterização do gênero textual das peças reunidas, uma pequena biografia do parlamentar, os temas recorrentes nos seus discursos e alguns aspectos relevantes das suas falas. Já a parte central do trabalho reproduz os documentos conservando-se todas as características da fonte utilizada como base para essa edição.

**PALAVRAS-CHAVE:** Airton de Mendonça Teles; Sergipe; Política.

## Introdução

O presente trabalho consiste na edição e comentários de alguns discursos e intervenções do Deputado Airton de Mendonça Teles. Esses discursos foram pronunciados na Câmara Federal na legislatura de 1955 a 1960.

A coleção é formada por cinco discursos parlamentares. Tais peças podem ser caracterizadas como exemplos de discurso deliberativo. Esse gênero textual tem como finalidade a deliberação, isto é, decidir, ponderar, determinar, analisar uma questão legislativa. Ele apresenta alguns componentes básicos. O primeiro é o exórdio ou introdução, onde se sinaliza qual assunto será abordado, visando assim captar o interesse do auditório logo no início do discurso. Outro componente básico do discurso deliberativo é a narração dos fatos. Um terceiro elemento do discurso deliberativo são as provas, associadas aos fatos. Estas devem ser demonstrativas. Um último item do discurso deliberativo é a peroração, que consiste na união dos pontos principais das fases anteriores, representando o âmago desse gênero textual<sup>1</sup>.

Os discursos de Airton Teles aqui editados foram retirados do *Diário do Congresso Nacional*, órgão oficial informativo das atividades do parlamento. Neste diário são publicadas as atas das sessões plenárias e das comissões. As atas trazem os discursos, os projetos de lei, os pareceres e outras matérias lidas nas seções plenárias<sup>2</sup>.

O autor dos discursos aqui reunidos é Airton de Mendonça Teles. Ele nasceu em Itabaiana/SE no dia sete de outubro de 1924 e é filho único do casal Manoel Francisco Teles e Maria Mendonça Teles. O seu pai era um comerciante de atacados e atuou no plano político como Deputado estadual de 1947 a 1951 e depois de 1958 a 1962, além de ter sido prefeito de Itabaiana de 1941 a 1945.

Em 1934 Airton de Mendonça Teles muda-se para Aracaju onde cursa o primário no Colégio Tobias Barreto. Concluído o primário, ele dá continuidade aos seus estudos no Colégio Marista, na capital da Bahia, Salvador, onde permanece de 1940 a 1941.

Airton Teles ingressa na Faculdade de Medicina da Bahia em 1942. Conclui o curso em 1947 e volta a Sergipe. Neste mesmo ano, passa a atuar como médico em Itabaiana, onde conhece Aída Prado Leite Teles, sua futura esposa, com quem se casa em 1950.

Em 1950, Airton de Mendonça Teles ingressa na política candidatando-se a Deputado Estadual pelo PSD, mesmo partido do seu pai. Vence as eleições e exerce seu mandato entre 1951 e 1954. Como fatores que contribuíram para sua vitória eletiva,

destaca-se sua atuação como médico e o apoio de seu pai. Além disso, foi fundamental o apoio de Júlio Cesar Leite – seu sogro – liderança política no estado e que, neste mesmo pleito, fora eleito o Senador mais votado de Sergipe (1951-1954).

Em 1955 lança-se candidato à Deputado Federal pela coligação “Aliança Social Democrática”, obtendo mais votos que o candidato eleito, Luiz Garcia da UDN. Assume como suplente de 1955 a 1959 e, posteriormente, como titular entre 1959 e 1960, devido ao falecimento do então titular, José Conde Sobral.

Mesmo na condição de deputado, não deixou de exercer suas funções como médico em Sergipe: trabalhou no Hospital de Cirurgia de Aracaju, em 1959, foi chefe do Serviço Médico do Sasse (1959) e médico da Caixa Econômica Federal (1959-1960).

Airton de Mendonça Teles faleceu no Rio de Janeiro em 25 de Junho de 1960, com 35 anos de idade, num desastre aéreo. Foi sepultado em Itabaiana/SE, no dia 1 de Julho de 1960<sup>3</sup>.

A reunião e publicação desses discursos do deputado Airton Teles é importante, por algumas razões. A principal delas é contribuir para o estudo da história política de Sergipe no período pós-redemocratização de 1946. Outra razão é subsidiar futuros estudiosos da biografia política de Airton Teles.

Assim sendo, o material aqui reunido é importante para uma melhor compreensão da situação política de Sergipe naquele período.

Existem alguns temas que podem ser estudados a partir dos discursos do deputado Airton Teles. Um deles é a conjuntura política de Sergipe. Outro assunto é a situação política do Brasil, além do grande embate entre dois partidos em Sergipe na época: PSD e UDN.

Os discursos do deputado versam sobre alguns temas. São eles: a conjuntura política de Sergipe nos anos 1950, o assassinato do prefeito de Ribeirópolis/SE, Josué Modesto dos Passos, a violência policial praticada em Sergipe, além de críticas ao Governador de Sergipe à época: Leandro Maciel da UDN.

Vejamos, em primeiro lugar, alguns informes sobre a conjuntura política sergipana da década de 1950. Em todos os seus cinco discursos pronunciados na Câmara Federal, o Deputado Airton Teles comenta a respeito da conjuntura política. Ela envolve o embate entre os dois partidos que dominavam a política sergipana na década de 1950, o PSD e a UDN. O PSD em uma aliança com o PR exerceu o domínio da política sergipana no período de 1947 a 1955 após sucessivas administrações de interventores do governo de Getúlio Vargas. Governaram o Estado de Sergipe nessa

época o engenheiro de minas e professor José Rolemberg Leite (1947-51) e Arnaldo Rolemberg Garcez (1951-55), ruralista, ex-deputado estadual e um dos fundadores do PSD.

A conjuntura política de Sergipe volta a ser focalizada pelo Deputado em discurso pronunciado no dia 01 de abril de 1956. Nele o Deputado Airton Teles trava um diálogo acalorado com Seixas Dória, um deputado da UDN. Nesse discurso, ele acusa o governo de Leandro Maciel de matar correligionários do PSD. O Deputado Seixas Dória, lembrando dois exemplos, o rebate afirmando que nos governos de domínio do PSD, violências eram praticadas contra correligionários da UDN e esses governos não tomavam providência alguma.

Nos discursos pronunciados pelo Deputado Airton Teles observamos a predominância da rivalidade desses dois grandes partidos políticos em Sergipe. Essas rivalidades se davam principalmente no governo do Estado, na Assembleia legislativa e nos municípios.

Em seguida, consideremos o assassinato do prefeito de Ribeirópolis, Josué Modesto dos Passos, conforme nos informa Airton Teles.

O assassinato do então prefeito de Ribeirópolis, Josué Modesto dos Passos da UDN ocorrido no dia 14 de Junho de 1955, é objeto de três discursos do Deputado Airton Teles.

Num discurso pronunciado no dia 01 de Abril de 1956, Airton Teles afirma que quase todos os membros do diretório Municipal do PSD em Ribeirópolis, foram barbaramente espancados pela polícia, com objetivo de extrair confissões falsas a respeito do mando do crime. Sob a ótica do Deputado Airton Teles, o PSD não teve nenhum envolvimento com o assassinato do Prefeito.

Outro assunto bastante tratado pelo Deputado Airton Teles em seus discursos na Câmara Federal é a violência policial praticada pela polícia de Sergipe. Essa violência, segundo ele, é praticada, principalmente, contra correligionários do PSD. O Deputado Airton Teles menciona correligionários do PSD presos e maltratados em municípios como Indiaroba, Estância e Itabaiana.

O Deputado Airton Teles volta ao tema da violência policial em discurso pronunciado no dia 1 de abril de 1956. Assim, narra um crime cometido pelo delegado de polícia de Japarutuba, classificado pelo deputado como monstruoso e hediondo, pois o delegado esmacula uma criança de um ano de idade. Essa criança vem a falecer em

um hospital na Cidade de Aracaju e nenhuma providência é tomada pelo governo Estadual comandado pela UDN.

O Parlamentar menciona ainda o despreparo e a agressividade com que a Polícia de Sergipe trata os casos que envolvem a investigação de políticos do seu partido, o PSD. A Polícia os trata como bandidos, invade suas casas na madrugada e os prende, além de desrespeitar suas esposas.

Outro caso de violência policial reportado por Airton Teles é a prisão, em Ribeirópolis, de um membro do Diretório Municipal do PSD. Nesse episódio, o deputado estadual Balthazar Francisco dos Santos, então primeiro suplente, teve sua casa invadida e depredada pela polícia, sob acusação de que ele estaria envolvido no assassinato do prefeito da cidade. Neste mesmo discurso, Airton Teles reporta a prisão arbitrária de cinco senhoras e três menores na mesma cidade de Ribeirópolis. Durante sete dias, essas pessoas permaneceram em regime de cárcere privado, sofrendo vexames e humilhações por parte da polícia. Ele menciona, ainda, a repercussão do caso na imprensa sergipana.

Finalmente, vejamos outro tema frequente nos discursos do deputado Airton Teles: as críticas feitas ao Governador de Sergipe, Leandro Maciel. Em discurso de 1 de abril de 1956, Airton Teles tece duras crítica ao Governador de Sergipe por ter feito transferências e exonerações arbitrárias de vários funcionários públicos. Também denuncia o Governador pelos seus atos de truculência no momento da substituição da máquina burocrática peessedista pela udenista. Por fim, Airton Teles também denuncia o governador pela prática de perseguições e prisões aos adversários políticos.

A edição aqui realizada pode ser classificada como monotestmunhal, diplomática e conservadora.

Ela é monotestemunhal, pois, se baseia em um único testemunho dos discursos do deputado, as versões publicadas no Diário do Congresso Nacional.

Também é uma edição diplomática, pois, foram mínimas as intervenções do editor, consistindo elas apenas na: transcrição em uma única coluna, em lugar das quatro existentes no texto de base; e correção da grafia de palavras grafadas incorretamente.

Por outro lado, a edição aqui realizada é conservadora, pois conservou quase todos os elementos constantes no texto de base, tais como: grafia, abreviaturas, pontuação, paragrafação, etc.

Na edição dos discursos de Airton Teles adotamos a preceituação do professor César Nardelli Cambraia<sup>4</sup>.

Assim, realizamos as seguintes operações: a) transcrição dos documentos usando caracteres alfabéticos romanos, redondos com a conservação, na medida do possível, das abreviaturas, da pontuação e também os outros sinais diacríticos.

b) Transcrição, entre parênteses redondo simples, dos caracteres de leitura duvidosa, c) e sinalização com uma cruz dos caracteres de leitura impossível.

### **Notas à introdução**

- 1- Aristóteles. **Arte retórica e arte poética**. Rio de Janeiro, Ediouro, 1967, p. 42.
- 2- Discursos de Airton Teles. **Diário do Congresso Nacional, Rio de Janeiro**. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/diarios/PublicacoesOficiais>. Acesso em: 06 de Junho de 2017.
- 3- MENEZES, Wanderlei. **Tributo a Dr. Airton Teles (1924-1960)**. Itabaiana: 2011.
- 4- CANBRAIA, César Nardelli, Tipos de Edição. **Introdução à crítica textual**. São Paulo: Martins Fontes, 2005. p. 88-129.

## **DISCURSO DE AIRTON DE MENDONÇA TELES**

## Documento 1

### **Considerações em torno de violências policiais praticadas na cidade de Ribeirópolis em Sergipe, contra elementos pessedistas.**

Sala das sessões, 29 de Junho de 1955. \_ Airton de Mendonça Teles

O SR. AIRTON TELES:

(Para uma comunicação, não foi revisto pelo orador) – Sr. Presidente, de um certo tempo a esta data o meu Estado vem servindo de alvo a violências inclassificáveis em vários de seus municípios.

Até agora não se sabe de nenhuma providência em caráter efetivo que venha por escopo coibir essas violências, praticadas contra adversários da atual situação. Como se não bastassem às senhoras presas e obrigadas pela Polícia a carregar água em latas furadas, como se não bastassem lares invadidos altas horas da noite sob o pretexto de existência de armas proibidas, recebi ontem comunicação telegráfica do meu Estado, firmada por pessoas de destaque do Partido Social Democrático e de grande conceito e qualificação em Sergipe, que para conhecimento da Casa, passo a ler:

“Acontecimentos Ribeirópolis assumiram extrema gravidade quase todos componentes Diretório Municipal presos incomunicáveis, Fazendeiro José Meiquiades barbaramente assassinado Penitenciária Estado após selvagens espancamentos visando extorquir confissões falsas. Edézio Viera Melo, Pedro Barreto Cabral Machado, Deputados”.

Sr. Presidente, firmado o telegrama pelo candidato a Governador da coligação PSD-PR, em meu Estado, nas eleições passadas de 03 de Outubro, venho eu de público, nesta Casa, juntar meu protesto ao do signatário do despacho teleográfico, face as violências nele relatadas.(muito bem).

O SR. LUIZ GARCIA :

(Para uma comunicação) – Sr. Presidente, a Câmara já tem conhecimento do lamentabilíssimo acontecimento verificado em Ribeirópolis, no meu Estado, quando foi friamente assassinado o Prefeito eleito no ultimo pleito de Outubro. E também dos motivos que levaram os adversários de nosso Partido naquele Município a cometerem

ou mandarem cometer, tão bárbaro crime. Ainda há pouco, Sr. Presidente, relatou-se aqui, e o fez o Deputado Airton Teles, e soube também que, nesse sentido, telegramas vários estão sendo dirigidos a autoridades do País, o assassino de um suposto fazendeiro na Penitenciária do meu Estado. Tais fatos, porém, não tem fundamento. O cidadão aqui referido não se sabe é e eu não sei se nunca foi fazendeiro, trata-se sim, de um elemento do cangaço, que ganhava para matar. Tenho em mãos telegrama do Governador do meu Estado, comunicando a captura desse criminoso, o interrogatório a que foi submetido, a sua confissão nesse assassinio e em outros ocorrido no meu Estado, durante o Governo passado. Seu depoimento foi ouvido e gravado pelas autoridades policiais. Esse facínora, naturalmente receoso de cair mais tarde nas mãos dos mandantes daqueles crimes, suicidou-se na Penitenciária do Estado, com lençol com que se cobria.

Admira que tal noticia seja dada nos termos que foi.

Não preciso dizer, Sr. Presidente, que esse individuo era elemento precioso para a autoridade policial, tal o acervo de conhecimentos que tinha a respeito daqueles fatos criminosos, e a polícia tinha o maior interesse em conserva-lo para que prestasse, não só ao Estado, como a Justiça, os esclarecimentos devidos. O telegrama que recebi é o seguinte:

“Deputado Luis Garcia – Câmara Federal – Praça Tiradentes – Rio NR. 1.043 de 22-6-55 – Comunico prezado amigo haver sido capturado facínora José Melquiades, um dos autores do bárbaro e covarde assassinato: Prefeito Josué Modesto dos Passos. Prestando declarações a Polícia, confessou a sua participação hediondo crime , assegurando ainda ter tomado parte em vários outros homicídios nas cidades de Capela, Nossa senhora da Glória, Aracaju e Povoado Cruz do Cavalcante, atendendo planos sinistros organizados influentes próceres Partido Social Democrático, Sergipe, cujos nomes foram revelados e que serão oportunamente divulgados para conhecimento do povo. As diligências prosseguem absoluto êxito, já estando detidos vários cúmplices. Estou empenhado apurar inomináveis atentados. Cordiais saudações, Leandro Maciel – Governador do Estado”.

Esse, o facínora que dizem ser fazendeiro e preso, confessou sua participação neste e em outros crimes. Com receio de cair nas mãos dos mandantes de seus crimes, suicidou-se na Penitenciária. A imprensa de meu Estado relata o brutal assassinio do Prefeito Josué Passos em termos que passa a ler.

O “Correio de Aracaju” insere, em sua edição de 23 deste mês, este artigo :

### O SANGUE DE JOSUÉ

O povo sergipano aponta e o próprio remorso acusa o PSD como responsável pelo sangue que os Cearás fizeram correr em Ribeirópolis.

A despeito da ajuda de mão forte dada pela situação então dominante nos louros cangaceiros de Ribeirópolis, para que ganhassem as eleições, custasse o que custasse, perderam a eles a Prefeitura que vinham desgovernando há quatro longos anos.

Josué Modesto dos Passos, o altivo e valoroso representante Udenista naquele aduso sertão, ganhou a dura parada eleitoral, de Outubro. Contra com o povo de sua terra e com ele lutara contra a prepotência pessedista e contra eleitorado fantasma e volante que descia das aldeias nordestinas do vizinho Estado.

Desalentados e tontos os Cearás ameaçaram : - “Ganhou mas não leva!...” era diabólico “slogan” que corria de boca em boca entre os “justos” e os Cearás.

Esta a gênese do terrível e horroroso drama de Ribeirópolis.

A Prefeitura de Ribeirópolis era a menina dos olhos azuis dos Cearás, porque iria continuar garantindo, com os seus cofres, com a sua arrecadação dos impostos e com as cotas federais, a manutenção da fina flor dos pistoleiros mercenários, que veem de há muito intranquilizando a família sergipana e desgraçado os partidos políticos.

Mandando fuzilar miseravelmente, em sua casa, o prefeito Josué Modesto, os Cearás quiseram dar uma lição de extremo terror ao eleitorado udenista daquele infeliz sertão, e provar aos seus admiradores que eles, os Cearás, eram da “rede rasgada”.

Mas o sangue de Josué Modesto, o dinâmico Prefeito de Ribeirópolis, o ex-deputado udenista, o simples mas exemplar chefe de família, não ensopou apenas as mãos de sua angustiada esposa que o abraça e o beijava na ultima despedida. O sangue do mártir udenista não ensopou apenas as mãos dos seus correligionários que o seguraram na queda. O sangue do pai de família exemplar não ensopou apenas as mãozinhas inocentes das infelizes crianças atiradas estupidamente e covardemente a orfandade, e que tentavam, debalde, acordar o inditoso pai de um sono que era eterno. O sangue do mártir de Ribeirópolis ensopou também as cabeças louras dos frios Cearás. E

o sangue de Josué Modesto também atingiu em cheio aos pessedistas que batiam palmas e cantavam hosanas as façanhas desses frios correligionários.

Durante muitos anos Ribeirópolis vinha servindo de refugio aos mais experimentados pistoleiros mercenários. A triste façanha levada a efeito no sábado passado em Ribeirópolis, retrata fielmente a índole fria de uma malta de aventureiros políticos.

A opinião pública acusa e marca com o ferrete da condenação e da maldição eterna os rostos dos friso Cearás, e bem assim os queixadas dos admiradores dessa casta de matadores frios.

Os gritos e os gestos dos que, com rara petulância, esbravejam pelo diário de Sergipe que o Governo, tomando as providências apontadas pela opinião pública, prendendo culpados, deseja “criar um clima de insegurança e intranquilidade” é o nosso clinico e evidente a tragédia de Ribeirópolis. Desejam eles que seus amigos Cearás cometam os mais horrorosos crimes e continuem passeando livremente pelas ruas das cidades.

Um dos mais lastimáveis predicados de certos pessedistas, desses que são responsáveis pelos escritos do “Diário de Sergipe”, é a complacência ostensiva para com os contumazes pistoleiros.

Tinham razões os Cearás em pensarem que depois da tragédia de sábado a noite, teriam um domingo regalado, e que iriam, cair gostosamente se espreguiçarem em longas cestas como panteras empanturradas com o sangue humano. Estavam certos e seguros de uma cobertura intelectual eficaz e da tolerância do Governador ocupado e assoberbado com os problemas da administração. Não esperavam que o Governador tomasse de logo as providências energéticas e oportunas para o esclarecimento do crime e punição dos criminosos. Não esperavam eles que os pistoleiros executadores fossem tão cedo aprisionados. Não esperavam que eles que o principal pistoleiro executor do crime viesse, sem rodeios, abrir a torneira dos seus terríveis segredos, para descobrir fatos passados, que somados aos fatos recentes, apresentassem um quociente tenebroso para eles e mais “alguém”.

Não esperavam que tão cedo o público viesse a conhecer o estranho apetite dessas panteras humanas.

Seria melhor que os correligionários e admiradores dos Cearás emudecessem para não tripudiarem sobre o sangue de Josué Modesto. Seria melhor que tapassem seus ouvidos para não ouvirem o choro e as lamentações da viúva que perdeu seu esposo e dos órfãos que perderam o pai, na maior onda de degradação política que já se registrou em nossa história, nos últimos tempos.

O povo acusa, e a acusação será ainda mais terrível e causticante para os pessedistas, quando forem divulgadas as declarações dos implicados já ouvidos.

O remorso está corroendo os corações de pedra dos responsáveis e co-responsáveis pelo derramamento do sangue do Prefeito de Ribeirópolis, fazendo-os desatar o saco dos segredos horripilantes”.

Neste mesmo órgão, lemos ainda o seguinte:

“Numa diligência feliz, coroada de pleno êxito, o próprio Comandante da Polícia Militar efetua, em plena caatinga, a prisão de um dos perigosos facínoras executores do bárbaro assassinato do Prefeito Josué Modesto, sem rodeios, o pistoleiro confessou ter atirado na indefesa vítima. Confessou uma série de crimes praticados em Sergipe, na Capital e no interior, neles tomando parte ativa como executor. Mostrando-se abatido pelo remorso, tantos foram os crimes, entregou aos policiais a arma usada para matar o Prefeito de Ribeirópolis.

Ganhava dinheiro para matar gente. Era esta sua profissão. Um profissional do crime já está nas mãos da polícia e tudo indica que outros serão agarrados”.

Passo a ler o que foi publicado no Diário Oficial:

#### “ASSASSINADO O PREFEITO JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS

A sociedade sergipana foi abalada e está profundamente consternada com o bárbaro e covarde assassinato do Prefeito Josué Modesto dos Passos, ocorrido na noite de sábado último na cidade de Ribeirópolis, quando no recesso do seu honrado lar, ouvia programa radiofônico.

O hediondo homicídio, praticado por cinco facínoras, em condições vandálicas, e com revestimento tipicamente político, bem define a conduta de determinados

adversários do Governo, sempre dispostos a promoverem a intranquilidade da ordem pública, pondo em ação processos nefastos e atentatórios a um povo civilizado.

Morto traiçoeiramente, tombou varado pelas balas dos profissionais matadores – um cidadão que foi um símbolo de honestidade, pacatez, lealdade, trabalho e honradez, deixando na orfandade 7 filhos menores e na viuvez a sua digníssima consorte, com o coração sangrando de dor.

Ao tomar conhecimento do doloroso golpe que enlutou a alma da coletividade sergipana e projetou os instintos sanguinários de uma malta de conhecidos aventureiros, o Governador Leandro Maciel determinou imediatas providências para punir os covardes e perversos assassinos do inditoso extinto, podendo o povo aguardar a sua energética ação.

Precisamente, as 8 horas da manhã de domingo, o Chefe do Poder Executivo viajou aquele Município sertanejo, a fim de levar a sua solidariedade pessoal e a do seu Governo – a família enlutada.

A palavra humana, falada ou escrita, não descreve o angustiante quadro que envolveu a chegada do Governador Leandro Maciel a residência do seu grande companheiro onde enorme multidão se comprimia – pedindo com lágrimas nos olhos a punição dos selvagens criminosos.

O sepultamento do valoroso líder udenista, ex-Deputado estadual, Prefeito de Ribeirópolis e Presidente do Diretório Municipal da UDN, realizou-se as 16 horas de ontem com extraordinário acompanhamento, tendo como última homenagem a sua memória, sido depositados no seu túmulo várias coroas ofertadas por numerosos amigos e correligionários, destacando –se entre elas as do Governador e Sra. Leandro Maciel, da Assembléia Legislativa e da União Democrática Nacional.

Falando ao Serviço de Divulgação do Estado, a respeito do seu querido e saudoso amigo, o Governador Leandro Maciel, assim se manifestou:

José Modesto dos Passos era o que se poderia chamar um homem sério. Político leal, pai de família exemplar, amigo dedicado, era ele uma alta expressão de dignidade no sertão sergipano.

Homem pobre – seu prestígio tantas vezes demonstrado em vários pleitos – assevera-se no seu cavalheirismo, na sua bondade irradiante, na sua vocação de somente fazer o bem”

Vejamos uma declaração da União Democrática Nacional ao povo:

A Comissão Executiva da União Democrática Nacional, Seção Sergipe, reunida em sessão extraordinária, tendo em vista o bárbaro e covarde assassinato do seu saudoso companheiro de lutas Josué Modesto dos Passos, vítima da sanha de conhecidos aventureiros e profissionais do crime, tomou as seguintes deliberações:

- a) Exigir do Senhor Governador as mais energéticas providências para punição dos criminosos;
- b) Mandar celebrar sábado próximo, dia 25, as 7 horas da manhã, na Catedral Diocesana, missa solene de 7º dia em sufrágio da alma do inditoso político sertanejo;
- c) Recomendar aos Diretórios Municipais prestar idêntica homenagem a memória do grande morto;
- d) Realizar uma romaria ao túmulo do valoroso líder udenista por ocasião do transcurso do 30º dia do trágico assassinato, convocando a presença de todos os seus correligionários da Capital e do interior.

A Comissão Executiva, em Aracajú, 21 de Junho de 1955”.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem).

## Documento 2

### Considerações em torno de violências políticas verificadas em Sergipe.

Sala das Sessões, 19 de julho de 1956. Airton de Mendonça Teles

O SR. AIRTON TELES:

(Para uma explicação pessoal, sem revisão do orador) – Sr. Presidente, é evidente que, depois de haver falado o nobre líder Sr. Vieira de Melo, não devia eu voltar ao assunto das violências em Sergipe. Acontece, entretanto, que o ilustre Deputado Luiz Garcia ocupou a tribuna, historiando os fatos de maneira com o qual não me conformo, não acredito de modo algum esteja S.Ex. deliberadamente torcendo a verdade dos fatos para satisfazer a sua facção política.

O SR. LUIZ GARCIA :

Não era este o meu costume nem em Itabaiana nem em outro ponto.

O SR. SIRTON TELES:

Não creio isso, repito, e parece que não ouviu muito bem o Deputado Luiz Garcia, mas, por estar mal informado, talvez tenha trazido a esta Casa fatos que não condizem com a verdade.

Sr. Presidente, não trouxe eu a Capital da Republica, para expô-lo ao ridículo, o Prefeito de Buquim. Ele veio espontaneamente para mostrar a esta Casa que realmente ocorrem violências em Sergipe, para confirmar aquele axioma de que sempre que o P.S.D. alega violências surge a U.D.N. a dizer que violência alguma houve. Fica o dito por não dito, como se não valessem as viagens de Martins Rodrigues e Mario Gomes que para Sergipe se locomoveram a pedido da direção do meu Partido e por solicitação do Diretório Regional de Sergipe.

Mas alega em defesa das autoridades policiais do meu Estado o Deputado Luiz Garcia ter sido tão só e exclusivamente uma rixa pessoal. Esqueceu-se, entretanto, de revelar que o cidadão que espancou o Prefeito é o Delegado Policial da cidade de Buquim. Ora, não é a primeira vez que o Delegado pratica irregularidades, desrespeitando até *habeas-corporis* preventivo concedidos pelo Tribunal de Justiça do

Estado. Há meses, nas proximidades das ultimas eleições, essa mesma autoridade policial prendia e rasgava os pedaços no rosto da vitima, uma ordem de *habeas-corporis* daquele Tribunal e gritava que ali só mandava o Sr. Joaquim Barreto. O Senhor Francisco Dias, pelo hediondo crime de ser locutor de um serviço de alto-falante e, nas iras do chefe udenista local. Mas, rixa não é, Srs. Deputados, porque também no dia 3 de Outubro de 1955 o Prefeito João Bismark dos Santos e o seu irmão. Deputado Estadual José Nivaldo dos Santos, viram-se impedidos de votar porque tiveram durante todo o dia a Polícia armada a porta da sua residência a tomar os títulos dos eleitores que de lá saíssem e a obstar que os seus chefes políticos votassem.

Rixa não é, Srs. Deputados, porque na ultima segunda-feira, ao denunciar esses fatos na Assembléia Legislativa do meu Estado, o Deputado José Nivaldo dos Santos, quando descia as escadas da Assembléia, no próprio edificio onde funciona o Poder Legislativo, vizinho ao Palácio de onde comanda a política estadual a U.D.N. o Governador Leandro Maciel, sofreu uma tentativa de agressão por parte do Comandante do destacamento da Cidade de Buquim, de que é Prefeito e seu irmão João Bismarck dos Santos.

Mas, apesar desses acasos estarem sempre a repetir-se, e essas coincidências sempre a suceder-se, alega-se que se trata de rixas, somente rixas pessoais... Verdade é que dois irmãos do atual delegado estão foragidos da Cidade de Boquim, mas todos dois em vista de processos pessoais que independem de casos policiais.

E como argumentarmos quanto ao que aconteceu nas Cidades de Itabaiana e Ribeirópolis?

É rixa, por acaso, o desrespeito as imunidades parlamentares dos deputados? É rixa, por acaso, a tentativa de assassinato do chefe político do Partido Social Democrático e de deputados estaduais? É rixa por acaso, o fato de a polícia cercar, durante oito horas, na Cidade de Itabaiana, um deputado federal e dois estaduais, estabelecendo verdadeiro sítio, que não foi suspenso pela máxima autoridade policial do Estado, ali presente, o então Secretário de Segurança?

Como justificar como rixas todas essas perseguições, que se espalham por cinco ou seis municípios do Estado?

Mas não viemos aqui dizer que em todos os Municípios se verificam essas violências.

É claro que esperávamos que, depois de vinte anos, a política do Sr. Leandro Maciel pudesse causar algumas violências em determinados Municípios. Mas os sergipanos que ouviram seus discursos, os sergipanos, como eu, que deram posse a S. Ex. na Assembléia Legislativa do Estado e ouviram suas palavras de paz, muito se estarreceram quando sucessivas violências começaram a ser praticadas em diversos Municípios e, ao invés de verem punidas as autoridades coatoras, viram as autoridades que agrediam nossos correligionários muitas vezes promovidas.

O SR. LUIZ GARCIA:

V. Ex. permite um aparte?

O SR. AIRTON TELES:

Pois não, logo que termine meu raciocínio.

Na Cidade de Itabaiana, poucos dias depois de ter assumido o Governo do Estado o Sr. Leandro Maciel, um Sr. Deputado da União Democrática Nacional, chefe de maior prestígio desse Partido em Sergipe – o povo, não o entende, nós políticos, não sabemos como explica-lo – parece exercer poderosa influência sobre o Sr. Governador do Estado. Não creio que isso de fato aconteça, mas a realidade só nos leva a esse raciocínio. – S. Ex. não é conivente com tais violências, se elas não são praticadas sob sua inspiração – que representa o Sr. Governador seus chefes políticos, passando a exercer função de Governador de todos os sergipanos

Na cidade de Itabaiana, como acentuava, poucos dias depois de ter assumido o governo o Sr. Leandro Maciel, tentaram prender um deputado estadual. Tempos depois, sob a alegação de que esse Deputado é quem agrediu – transformado em agredido o agressor – tentaram assassinar o chefe político do Partido Social Democrático de Itabaiana, chegando mesmo elementos dirigidos pelo Sr. Euclides Paes Mendonça, Chefe político da União Democrática Nacional, a atirar no deputado Manuel Peres.

Quando o Sr. Juscelino Kubitschek devia chegar a Sergipe em sua propaganda eleitoral, próximo a Itabaiana mandaram construir uma cerca na pura ilusão de que S. Ex. não conseguisse chegar por outra estrada. Mas não ficaram aí as coisas em

Itabaiana: não se resumiram apenas em tentativa de assassinato, em cerco e prisão Deputados. Elas foram muito além. Segundo documento que tenho em mãos, firmado pela autoridade competente, o chefe do posto fiscal, por ordem do Governo do Estado ficou proibida a passagem por aquele posto de mercadorias pertencentes ao chefe de oposição, estivessem elas legalizadas ou não.

O SR. LUIZ GARCIA:

Trata-se de questão do contrabando em Itabaiana, com o qual nada tenho. É assunto de fisco. Sinto-me constrangido em entrar nesse terreno, porque o chefe político de Itabaiana é o ilustre pai de V. Ex., com ele tenho as melhores relações possíveis.

O SR. AIRTON TELES:

Eu teria toda a liberdade de entrar no assunto porque estou discutindo com documentos em mãos.

O SR. LUIZ GARCIA:

É, repito, questão de contrabando. Perdoe-me V. Ex. mas não desejo entrar no assunto em atenção a V. Ex.

O SR. AIRTON TELES:

V. Ex. pode entrar: terei resposta a todas as perguntas e farei perguntas que V. Sr. Não poderá responder.

Eis aqui. Quem redigiu o documento foi um dos mais influentes chefes políticos da U.D.N. no Estado de Sergipe, justamente revoltado contra esse procedimento. É documento firmado por uma autoridade nomeada pelo Sr. Leandro Maciel, conseqüentemente seu correligionário. Está aqui, e pode ser a qualquer instante verificado pela Casa.

O Sr. Secretário da Fazenda, em conversa comigo, informou que o Sr. Leandro Maciel, em palestra com o Presidente da Associação Comercial, chegou mesmo a revelar que tínhamos razão. Perguntou, então o Sr. Secretário da Fazenda: “Como então sua palavra, sua ordem, não se faz sentir em todos os recantos do território sergipano?”. Ele respondeu desolado: “Porque, meu amigo, infelizmente, com o chefe político de Itabaiana ninguém pode”.

O SR. LUIZ GARCIA:

V. Ex. já revelou esse fato, trazendo a baila o nome do Secretário da Fazenda, aliás, particular amigo de V. Ex., o Sr. Diniz Gonçalves Filho. V. Ex. deveria fazer justiça aquele Secretário de Estado, que realmente exerce a sua função e não se omitiria porque o chefe político daquele Município lhe fizesse qualquer pressão. V. Ex. se referiu ao crime de Itabaiana. É doloroso voltar ao passado. V. Ex. sabe que no início do ultimo governo pessedista, correligionários de V. Ex., o Sr. Garcez, do nosso Partido, foi morto no dia da posse. Mais tarde, o Prefeito de Ribeirópolis foi assassinado em sua casa, quando ouvia rádio com a família. São fatos dolorosos, que depõem contra nosso Estado.

O SR. AIRTON TELES:

Perfeitamente. Disse a V. Ex. que tenho resposta para todas as suas perguntas, e vou justamente dá-las. O atual Secretário da Segurança Pública, do Partido de V. Ex. declarou que o crime contra o Osias Lima foi um crime pessoal, não tendo caráter político.

O SR. LUIZ GARCIA:

Os do tempo de V. Ex. eram pessoais. Os de hoje são políticos...

O SR. AIRTON TELES:

Quem diz não sou eu V. Ex. deve insurgir-se contra o Secretário de Estado.

O SR. LUIZ GARCIA:

Não conheço a declaração do Secretário de Estado.

O SR. AIRTON TELES:

Eu estava presente. Ouvi as declarações de S. Ex.. Esse individuo está preso, evidentemente, na Penitenciária do Estado. E sabe a V. Ex. que aconteceu no Estado de Sergipe, num dos cafés mais movimentados da Cidade? Uma briga entre dois correligionários de V. Ex.. No calor da discussão, soubemos da existência de um plano visando assassinar esse cidadão dentro da própria Penitenciária do Estado. E – pasmem os Srs. Deputados!- dois pessedistas sem maior expressão, dois pequenos soldados do

nosso Partido, foram presos pelo Secretário de Segurança, um deles entregue pelo Deputado Pedro Barreto de Andrade pessoalmente, ao Sr. Secretário de Estado. E até hoje esses indivíduos não apareceram: Sumira, milagrosamente, num passe de mágica que ninguém sabe explicar, nem as próprias autoridades policiais do Estado.

O SR. LUIZ GARCIA:

Acha que V. Ex. que os fatos, primeiro o ocorrido em Indiaroba, quando tentaram assassinar o Deputado Francisco Macedo, depois aqueles outros verificados em Estância, todos no governo de correligionários de V. Ex. , foram também pessoais?

O SR. AIRTON TELES:

O nobre Deputado Luiz Garcia está querendo justificar os crimes de agora com os crimes do passado. Não é isso?

O SR. LUIZ GARCIA:

Não, absolutamente! Quero apenas mostrar a incoerência de V. Ex.

O SR. AIRTON TELES:

Não há incoerência.

O SR. LUIZ GARCIA:

Quando os fatos são no governo de correligionários de V. Ex., têm caráter pessoal: caso contrário, são casos políticos, como o de agora. Lamento tanto os casos do passado como os do presente. Não se pode, entretanto, culpar o Governador do Estado por um atrito numa feira, com o espancamento de um cidadão. Poder-se-ia culpa-lo, sim, se não tomasse providências para coibir o abuso, perseguir o agressor, instaurar o processo respectivo. Aliás, isso não lhe cabia pessoalmente se não ao seu Secretário de Segurança.

O SR. AIRTON TELES:

Se o Secretário de Segurança não está executando a política administrativa do Governador, terá naturalmente que ser substituído. Se ele continua, e continua com aplausos, presume-se facilmente que ainda merece a confiança do Governo.

O SR. LUIZ GARCIA:

O Secretário de Segurança é que deve fazer o processo e não o governador.

O SR. AIRTON TELES:

Tenho em mãos fotocópias de declarações, com firmas reconhecidas, de pessoas que estiveram com as autoridades policiais do Estado, as quais lhes disseram que os dois pessedistas estavam incomunicáveis na Penitenciária do Estado. Mas esses pessedistas desapareceram, e já se diz por todo o Estado que eles foram assassinados. O que é difícil para a V. Sr., o que é difícil para a U.D.N. de Sergipe, é trazer a nossa presença esses dois homens, entregues a uma autoridade policial e que por ordem dessa autoridade policial e que, por ordem dessa autoridade talvez, ou por ato de algum subalterno em desobediência as determinações dessa autoridade, foram eliminadas.

Em Sergipe usam-se processos bem adiantados. Mata-se o indivíduo, derrama-se sobre ele gasolina e se lhe toca fogo, para evitar o seu reconhecimento. Foi a Polícia que obrigou os empregados da usina do ex-Deputado Federal Orlando Dantas a enterrar esses cidadãos para que ele mesmo, 15 dias depois, quando estivessem decompostos os cadáveres, fosse fazer a exumação dos corpos e dissesse que não poderia identifica-los.

Sr. Presidente, os Deputados Martins Rodrigues e Mário Gomes foram a Sergipe e verificaram o que se passa no Município de Ribeirópolis. É verdade ter sido assassinado um prefeito da U.D.N., mas eu lembro aos Srs. Deputados que se tratava de um cidadão que, após ter o Sr. Leandro Maciel assumido o governo, chefe portanto da U.D.N., mandava, em Ribeirópolis, os policiais amolecer os dentes dos cidadãos a alicate, conforme ficou demonstrado com um indivíduo que o Deputado Leite Neto levou pessoalmente ao então Secretário de Segurança Pública, o Magistrado José Dantas Fontes, que nos garantiu mandaria abrir o competente inquérito. Não sei se o inquérito foi aberto; não sei a que conclusão chegaram.

Em Itabaiana o prefeito prendia senhoras e as obrigava a carregar água em latas furadas, sob a escolta da polícia.

O SR. LUIZ GARCIA:

Quando era chefe político em Itabaiana o pai de V. Ex. , foram presos e espancados correligionários nossos.

O SR. AIRTON TELES:

Fatos dessa natureza possivelmente terão acontecido.

O SR. LUIZ GARCIA:

V. Ex. não respondeu as arguições dos Deputados Francisco Macedo e Leandro Maciel e naquela época se afirmava que os fatos eram pessoais e não políticos.

SR. AIRTON TELES:

As autoridades de Itabaiana agiram, V. Ex. sabe como foi processado o caso na polícia de Itabaiana. Foi destituído de suas funções o Delegado dessa Cidade. Pessoalmente, dirigi-me a casa do vereador, a fim de hipotecar-lhe solidariedade e protestar contra a atitude do Delegado.

Procedimento bem diferente tem agora as autoridades. Eu mesmo passei quarenta minutos na Polícia e sofri violências, a 3 de outubro na Cidade de Itabaiana. Entrementes, ao invés de tomar providências, limitou-se o Governador Leandro Maciel a telegrafar a Câmara dos Deputados, dizendo nada haver ocorrido.

Como acreditar no telegrama do mesmo Governador? Como acreditar em tais “verdades”, quando fui quase assassinado, tendo merecido apenas aquela atitude indiferente do Governador?

Os Srs. Deputados Martins Rodrigues e Mário Gomes tiveram ensejo de ver casas completamente depredadas, com portas arracandas e mobiliário incendiados, em cujo interior havia famílias, tudo isto no Município de Ribeirópolis. Esses atos deprimentes foram praticados pelos volantes criados pelo Governo de S. Ex., cuja finalidade precípua não era prender nossos correligionários, mas simplesmente apoderar-se dos títulos eleitorais e entrega-los aos chefes da U.D.N., para o pleito de 3 de outubro.

O SR. LUIZ GARCIA:

Isso é desculpa de quem perde a eleição!

O SR. AIRTON TELES:

No que se refere as eleições, poderei estabelecer um paralelo. Em 1924, vencemos, no Município de Ribeirópolis, por 5 votos, para a eleição de Governador, e perdemos para a de Prefeito, por um voto apenas. Na eleição de 1955, tivemos 40 votos e a U.D.N. teve todo o restante.

O SR. LIZ GARCIA:

Os chefes políticos de V. Sr. Estão presos por ordem judicial, por terem sido mandantes do assassinato do Prefeito de Ribeirópolis, a disposição da justiça. Não houve quem se interessasse pelas eleições naquela Cidade.

O SR. AIRTON TELES:

No Município de Cumbe existem cerca de 700 eleitores qualificados.

O SR. PRESIDENTE:

Atenção! O tempo do nobre orador está extinto.

O SR. AIRTON TELES:

Concluirei, Sr. Presidente.

Talvez fato único no Brasil: desses 700, 693 votaram em Juarez e em Milton Campos e nenhum nos demais candidatos.

A política do Sr. Leandro Maciel consiste nisto: jogar elementos irresponsáveis da Polícia contra nossos chefes políticos do interior. Uma das três consequências pode surgir: ou nosso chefe político se intimida e abandona o Município, e neste caso a U.D.N. estará livre na sua ação política; ou o chefe político reage e morre, e neste caso também a U.D.N. continua livre;...

O SR. LUIZ GARCIA:

Por ora não morreram; só fizeram matar.

O SR. AIRTON TELES:

Ou o chefe político reage e mata.

O SR. PRESIDENTE:

Atenção! O tempo de V. ex. está findo. Peço que conclua sua oração.

O SR. AIRTON TELES:

Senhor Presidente, continuarei, segunda-feira a mostrar como se passaram as coisas em Sergipe. Era o que tinha a dizer por hoje.(Muito bem. Muito bem).

### Documento 3

#### Considerações em torno de violências policiais que se estão verificando em Sergipe.

Sala das sessões, 30 de Março de 1957. \_ Airton de Mendonça Teles.

O SR. AIRTON TELES:

(Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, era meu desejo, na sessão de hoje, oferecer, conforme prometera em aparte, resposta ao discurso do nobre e ilustre Deputado por Sergipe, Sr. Seixas Dória, proferido na sessão de segunda-feira.

Por liberdade da Mesa, porém - e não vai nisso qualquer censura de minha parte – no Grande Expediente de hoje foi concedida a palavra, para uma pequena comunicação, a ilustre colega.

Terminava hoje o prazo de validade das inscrições para o Grande Expediente deste mês, de vez que estamos realizando a última sessão de março e, para o Grande Expediente de abril, tornam-se necessárias novas inscrições. Assim, respeitosamente, levantaria perante V.Ex. uma questão-de-ordem, no sentido de saber se me é assegurado o direito de, na próxima sessão, independentemente de nova inscrição, esgotar o prazo destinado ao orador do Grande Expediente, ou seja, 40 minutos.

O SR. PRESIDENTE:

Segundo antiga disposição regimental expressa, o orador inscrito para falar no Grande Expediente, e que não houvesse usado da palavra por mais de 30 minutos, ficaria com o direito de prosseguir na sessão imediata. Nessas condições, V. Ex. poderá concluir seu discurso na próxima sessão.

O SR. AIRTON TELES:

Muito obrigado. Sr. Presidente e Srs. Deputados, pela exiguidade do tempo, não me seria possível esboçar sequer o quadro de violências, de arbitrariedades existente em Sergipe, fato que, como bem dizia o Deputado Seixas Dória, só serve para amesquinhar e diminuir o Estado, por si mesmo tão pequeno.

Sr. Presidente, com a ascensão ao Governo do Sr. Leandro Maciel, esperávamos que certos atos de violência surgisse em alguns Municípios, decorrentes de longos anos de oposição que mantinha S. Ex.. Era natural que esses atritos determinassem agora algumas represálias, que essa política acirrada reinante em determinados Municípios do meu Estado causassem mesmo algumas violências. Mas acreditávamos também que S. Ex., homem já amadurecido em política pudesse perfeitamente coibir os abusos, punir os responsáveis e advertir os correligionários, como o fez em discurso, no dia de sua posse ao declarar que desejava para Sergipe um clima de paz e prosperidade. Desde, porém, que S. Ex. assumiu o Governo, espalhou-se por Sergipe uma onda de perseguições, de arbitrariedade que, sinceramente, pensávamos escapasse a vontade de S. Ex.. Logo nos primeiros dias de Governo, o Deputado Leite Neto, Presidente da seção estadual do meu partido, levou, como aqui em discurso, um relatório, que lhe parecia de colaboração preciosa com o Sr. Governador, isentando-o e levando ao seu conhecimento a situação de intranquilidade que já se estendia no Estado. Nem sequer uma resposta, no entanto, o Sr. Governador ofereceu ao Deputado Leite Neto, e as violências prosseguiram. No Município de Ribeirópolis – para responder por ordem ao discurso do Deputado Seixas Dória – foi dito em relação ao Deputado Baltazar Santos: “Realmente, esse Deputado deve andar temeroso pela sua vida, embora conte com o amparo do Governador consciente, probo, digno e honesto como o de S. Ex. poderia garantir a vida do Sr. Baltazar Santos”.

Sr. Presidente, no dia mesmo da posse de S. Ex. era barbaramente tiroteado, a porta de sua residência, um dos nossos correligionários. Esse fato foi levado ao conhecimento de S. Ex. e, até hoje, nenhuma providência, nenhum inquérito sequer surgiu a respeito do mesmo fato.

Assumindo o Governo o Sr. Prefeito da Cidade de Ribeirópolis – prefeito eleito por maioria de um voto, apenas, depois de resolvidos dois cursos eleitorais – imediatamente começaram os espancamentos e as vítimas foram sucessivamente levadas a presença do então Secretário da Segurança Pública, o horando magistrado Sr. José Dantas Fontes, pelos deputados sergipanos. Até que um dia o Deputado Leite Neto levava a presença daquela autoridade cidadão barbaramente espancado e S. Ex., impressionado com o estado em que se encontrava a vítima, mandou prontamente fazer o exame de corpo de delito e instaurar inquérito. Esse processo, entretanto ao chegar ao

Município de Ribeirópolis, foi rasgado pelo Sr. Prefeito, que, afirmava ele então, era quem mandava naquele Município.

Em face disso, para a honra dos sergipanos, o Sr. José Dantas Fontes afastou-se do cargo. Foi para o Município de Salvador, Estado da Bahia, onde ainda hoje se encontra e apesar dos reiterados convites do Governador Leandro Maciel, não mais quis reocupar o cargo, porque sentiu que sua autoridade não se estendia por toda a área geográfica de Sergipe, mas se limitava apenas aos Municípios cujos chefes políticos udenistas eram, por índole, pacatos e não desejavam cometer arbitrariedades.

Eis que, Sr. Presidente, verifica-se o espancamento de um cidadão, membro de uma família nordestina, dessas que não sabem procurar a justiça para entregar-lhe a punição dos crimes contra eles cometidos. Foi barbaramente espancado um membro da família Domingos Felix. Esse homem seguiu para Aracaju, ficou internado vários dias, sem poder levantar-se do leito. Uma comissão de Deputados estaduais dirigiu-se para a cidade de Ribeirópolis, e, já chegando, acompanhada de uma junta médica, não mais encontrou o cidadão, quando da segunda prisão.

O SR. PRESIDENTE:

V. Ex. continuará na próxima sessão, para concluir o seu discurso.

O SR. AIRTON TELES:

Agradeço a V. Ex. e prosseguirei na próxima sessão. (Muito bem; muito bem).

## Documento 4

### Considerações em torno da política em Sergipe.

Sala das sessões, 04 de Abril de 1957.\_ Airton de Mendonça Teles.

O SR. AIRTON TELES:

(Para uma comunicação) – Sr. Presidente, venho, hoje, mais em atenção aos nobres colegas do que propriamente a origem da denúncia, responder ao aparte do Deputado Seixas Dória intervenção grosseira, em que S. Ex. procurou veicular uma calúnia como arma de defesa.

Sr. Presidente, havia um colega nosso, na Câmara Estadual de Sergipe, que, conquanto inteligente, degradou-se pelo álcool. Venal notoriamente conhecido ébrio contumaz, tantas fez que um dia o apanharam, em flagrante, despido num dos bares da cidade, razão por que o Partido Trabalhista Brasileiro o expulsou de sua fileiras. Eu mantinha contacto com esse cidadão mais por compaixão, ao vê-lo tão inteligente mas inaproveitado. Várias vezes fui chamado, na qualidade de médico, para prestar-lhe meus serviços profissionais. Sempre tive, entretanto quando chamado em consequência das prolongadas bebedeiras que tomava, o cuidado de convidar colegas para comigo formarem uma junta médica a fim de evitar que a aplicação de qualquer medicação sedativa pudesse dar motivo a explorações políticas por parte de meus adversários. Disso é testemunha o Dr. Costa Pinto, conceituado médico na Capital do meu Estado.

Ocorre porém, que, em certa questão agitada na Assembléia aquele Deputado, querendo explicar uma de suas possíveis indignidades, lançou contra mim de um argumento infame.

Naquela oportunidade, recebi particularmente manifestações de solidariedade de homens os mais dignos, inclusive da União Democrática Nacional, como o atual Deputado Francisco de Souza Porto, homem de bem, que não veicularia calúnias como arma de defesa.

O próprio Deputado Seixas Dória, meses depois desse fato, assomou a tribuna da Assembléia Legislativa de Sergipe, para protestar veementemente contra a atitude desse mesmo representante conspurcado pelo álcool, que teria lesado em 20 ou 30 mil

cruzeiros um amigo do referido Deputado Seixas Dória, sob a promessa de obter, na Capital da República, uma nomeação de delegado de determinada autarquia naquele Estado.

Sr. Presidente, é possível que o Deputado Seixas Dória, volúvel e as vezes, tão trêfego, mude de opinião a meu respeito, como mudou quanto ao General Juarez Távora.

Tenho em mãos uma entrevista do S. Ex. o Deputado Seixas Dória...

O SR. PRESIDENTE:

Atenção! O tempo de V. Ex. está findo.

O SR. AIRTON TELES:

Concluirei Sr. Presidente... em que ataca, não o candidato, mas o homem, o General Juarez, o mesmo cidadão Juarez. Pois esse mesmo Deputado, pouco depois na abertura de um comício, na Capital do meu Estado, teceu um hino de louvor e glórias, ao General Juarez, proclamando as excelsas virtudes daquele cidadão que todos respeitamos como adversário.

Restabelecida, pois, a verdade, espero que o Deputado Seixas Dória mude sua opinião a meu respeito – todo o Sergipe bem me conhece – como vem assim mudando em declarações feitas nesta Casa. (Muito bem).

## Documento 5

### **Críticas ao Governador Leandro Maciel, de Sergipe. Responde discurso proferido pelo deputado Seixas Dória sobre a política atual.**

Sala das sessões, 01 de Abril de 1956.\_ Airton de Mendonça Teles.

O SR. AIRTON TELES:

Sr. Presidente e Srs. Deputados, prossigo, dentro da mesma linha de serenidade procurando analisar com absoluta isenção, não as demissões e as transferências as centenas e aos milhares que o Governador Leandro Maciel decretou ao assumir o Governo – transferências que não atentava a objetivos de eficiência, porque professoras, muitas delas, eram substituídas por suas próprias alunas, e porque exatores, muitos deles, passavam a ser chefiados por policiaes fiscais – mas tão somente os delitos cometidos pela polícia contra a pessoa, contra a integridade física, contra o seu direito de locomoção, contra a propriedade, patenteada depois que posso ficar a responsabilidade do Governo, por omissão, nem sequer advertido seus correligionários políticos, dos crimes que estavam cometendo, nem sequer demitindo ou punindo as autoridades atrabiliárias, por ação, encampando, assumindo a responsabilidade do crime, ou prêmio galardoando as autoridades atrabiliárias.

Disse na sessão passada do relatório que o Deputado Leite Neto, no começo do Governo de S. Ex., após apenas cerca de 20 dias, teria remetido aquele Governador, procurando isentá-lo de qualquer culpa, e tão somente colocando-o a par dos acontecimentos em Sergipe. Como resposta, houve apenas um crescendo de intensidade de crimes.

Prometo porém, responder ao discurso do Deputado Seixas Dória item por item, e o farei, seguindo a ordem que S. Ex. usou em seu discurso passado.

Referindo-se ao Deputado Balthazar Santos, diz: “Realmente, esse Deputado deve andar temeroso pela vida, embora conte com o amparo vejam bem, Srs. Deputados – com o amparo do Governador Leandro Maciel, pois só um governo cosciente, probo, digno e honesto como o de S. Ex. poderia garantir a vida do Sr. Balthazar Santos”, no entanto, foi o Sr. Balthazar que, no tempo em que era apenas suplente, mandou

assassinar, juntamente com seu irmão, o Prefeito de Ribeirópolis, Josué Modesto dos Santos Passos. E tanto isso é verdade, que foi decretada sua prisão preventiva e a do seu irmão que ainda se encontra na penitenciária do Estado.

Dr. Presidente, todas as vezes que desta tribuna verberemos agressões, violências praticadas no Governo Leandro Maciel, surge a U.D.N. com a coluna-mestra do seu sistema defensivo - a morte do Prefeito Josué Modesto Passos. Foi realmente assassinado esse Prefeito. Ninguém contesta. Todos o lastimamos. Combatemos o crime, parta de onde existir. Mas todos sabemos, Sr. Presidente, que a principal causa da criminalidade no Nordeste Brasileiro, aquela que age com causa determinante, muitas vezes, e, outras vezes, como causa coadjuvante é, sem dúvida alguma, a violência policial. Foi a violência policial que determinou o aparecimento de bandidos famosos como lampeão e Antônio Silvino. Procurando analisar os antecedentes da morte do Prefeito de Ribeirópolis, já me referi ao assassinato de um correligionário nosso, a porta de sua residência no dia da posse do Governador Leandro Maciel. Comunicado o fato a S. Ex., nenhuma providência foi tomada. Quanto aos espancamentos sucessivos, verberados por todos os jornais... do meu partido, do Partido Socialista Brasileiro, do Partido Trabalhista Brasileiro, de todos os partidos, enfim, que não a União Democrática Nacional – nenhuma providência surgiu. Quando, impressionado pela onda de selvageria praticada ela polícia, o então Secretário de Segurança, Sr. José Dantas Fontes, mandou instaurar inquérito, o processo, ao chegar a cidade de Ribeirópolis, era rasgado pelo então Prefeito José Modesto dos Passos, porque – assim o afirmava ele – “aqui quem manda sou eu”.

Até que surgiu o espancamento de membro de uma família que, como disse aqui, não sabe entregar a justiça a apuração dos crimes contra ela cometido. Barbaramente espancado, esse cidadão vários dias passou sem poder levantar-se do leito. Então, um irmão da pessoa a que me refiro, a noite, na cidade de Ribeirópolis assassinou o Prefeito Josué Modesto dos Passos. Como posso dizer que foi o irmão da vítima, o irmão do espancado que teria cometido o assassinato? Porque o irmão do Prefeito, presente ao assassinato, declarou na Secretária de Segurança Pública – e isto consta nos autos – que viu o assassino atirar, e esse assassino era o Sr. Domingos Felix.

Surgiu assim, Sr. Presidente, o pretexto. Era chegada a oportunidade de dizimar os adversários políticos do Governador naquele Município. Então, na noite seguinte

mandaram prender todos os elementos do sexo masculino da família que construíam os principais adversários políticos do Prefeito e todos os componentes do Diretório Municipal do Partido Social Democrático. Não satisfeitos em procurar prendê-los na própria Cidade de Ribeirópolis, mandaram efetivar prisão de funcionários públicos estaduais do Município de Indiaroba, a cerca de 400 quilômetros de distância, e nessa mesma noite ainda determinavam a prisão de um membro dessa família na Capital do Estado de Sergipe.

Era preciso mantê-los presos para que não pudesse surgir, realmente, qualquer vindita, ou violência porque sabemos que esta é que tem gerado a revolta que, por sua vez, vem gerando os crimes.

Foram presos também os parentes, o irmão do cunhado do Deputado Baltazar que, de tanto ser esbordado, ainda hoje se encontra com um olho defeituoso, o que facilmente será constatado por qual Deputado que queira vê-lo. Foi preso o Vereador Campos, que apanhou também barbaramente na penitenciária: Eram levados a noite para fora da cadeia do Estado – são eles mesmo que contam – e lá espancados por elementos da polícia.

Foram presos vários outros lavradores e pequeninos fazendeiros daquela zona, amigos da família do assassino e também amigos da família dos nossos correligionários. Surgiu então um caso clamoroso, o da morte na penitenciária do Estado de Sergipe, sob a guarda e responsabilidade da polícia do Estado, de um cidadão chamado José Tavares dos Santos, mais conhecido pelo nome de José Melquiades.

Aqui então, Srs. Deputados, os documentos fornecidos pela própria Secretaria de Segurança do Estado de Sergipe, documentos altamente insuspeitos para meus adversários políticos – e é com eles e sobre eles que passo a fazer o exame.

Esse documento é falho na descrição do exame objetivo, falso na descrição da necropsia, e, muito mais do que isso, é cientificamente absurdo em suas conclusões. São estes documentos que me autorizam e suspeitar possa a Secretaria de Segurança usar qualquer processo para atingir suas finalidades políticas. Com esses documentos, já posso quase afirmar que a Secretaria de Segurança não medirá esforços, desde que a finalidade venha coincidir com seus objetivos.

Sr. Presidente – pasmem os médicos da casa – “causa mortis” edema agudo pulmonar, em consequência de asfixia por enforcamento. Na descrição dos órgãos, durante a necropsia, diz: pulmões de coloração pardacenta, anêmicos.

Não é crível posso qualquer médico, formada por qualquer Faculdade deste País, com clínica em qualquer ponto do território nacional, fornecer, em sua consciência, documento de tamanho absurdo científico. E palmar, é flagrante, é absurdo o erro. É preciso não tenha o cidadão o menor conhecimento da Medicina Legal, para afirmar coisa dessa ordem.

Pode-se-ia acreditar num erro de ciência. O documento, entretanto, vai mais adiante, mostrando a má-fé, quando diz: “Feita a incisão mento-pubiana as fotografias fornecidas pela Secretária de Segurança mostram que a incisão feita não foi absolutamente mento-pubiana, mas externo-umbilical.

Então, era preciso mentir, porque seria preciso, num laudo de enforcamento, dissecar o pescoço, plano por plano, para verificar a profundidade, o alcance das lesões produzidas por essa modalidade de suicídio – se suicídio tivesse havido.

Sr. Presidente, já não quero referir-me a falha da descrição do exame objetivo, porque se encontra, em todas as fotografias, com a mesma localização e o mesmo tamanho, uma mancha que não pode ser distinguida numa fotografia. Dada a sua espessura, porém, poderia significar muita coisa.

Com o material fornecido pela Secretaria de Segurança, chego mesmo quase a acreditar ao acontecido de ter sido redigido o laudo pelo próprio Secretário e assinado pelos dois médicos-legistas.

O conjunto de circunstâncias, entretanto, me fez acreditar que a Secretaria de Segurança Pública seria capaz de cometer o assassinato para daí alcançar as suas finalidades. E o caso da morte do guarda civil Jonas e do cidadão José Bernardo. Solicitados pelo Senhor Secretário de Segurança, foram apresentados aquela Secretaria dois cidadãos parece-me que no dia 20 de junho de 1955 – Jonas Lima e José Bernardo. Requerido *habeas corpus* em favor desses dois cidadãos, a Secretaria de Segurança informa que eles teriam escapado da penitenciária. A esposa dos homens – e aqui estão as cópias fotostáticas das declarações – dizem que na Secretaria de Segurança e na

Penitenciária do Estado informaram que esses homens estavam presos, incomunicáveis, e que nem sequer podiam ser visto e nem receber comida de fora.

Ora, Sr. Presidente, com tamanha precarização, com essa incomunicabilidade durante tantos dias desapareceram para sempre, os cidadãos Jonas e José Bernardo. Soubemos depois – e já começam agora a despontar, através ressentimentos da Polícia – o nome daqueles que teriam conduzido para fora da Penitenciária, de certa feita um homem já morto, e de outra um homem vivo, sepultando-se a centenas de quilômetros da capital do Estado, lá no interior.

Ora senhor Presidente, esses homens também se encontravam sob a guarda e a responsabilidade da Polícia.

O SR. SEIXAS DÓRIA:

Sr. Deputado, essa destemperança com que V. Ex. acusa o Governo do meu Estado, essa falta de comedimento de V. Ex. na tribuna me obriga a dizer que V. Ex. não é mais credenciado para fazer tais acusações. E não é porque quando Deputado estadual - e o Partido de V. Ex. estava no Governo do Estado – foi V. Ex. acusado de frente na Assembléia Legislativa por um Deputado, por sinal parente de V. Ex. de que V. Ex. usara sua medicina, narcolizando-o e raptando-o V. Ex. sabe que a esse tempo mandaram os homens do P.S.D. assassinar um Deputado.

O SR. AIRTON TELES:

Peço apenas que V. Ex. seja rápido e me permita concluir a minha oração.

O SR. SEIXAS DÓRIA:

Ao Deputado Francisco de Araújo Macedo, que ainda guarda a bala na perna, V. Ex. poderá pedir testemunho. E aqui está um Deputado do Partido Republicano, por Minas Gerais, que pode afirmar a V. Ex. que os pessedistas da cidade de Riachão do Dantas jogaram fezes na casa de sua família em Sergipe, casa em que se encontrava a sua mãe de 90 anos de idade, senhora respeitável e venerável e digna de todo respeito. Nogue V. Ex., ele está presente nesta primeira fila do plenário da Câmara dos deputados.

O SR. AIRTON TELES:

Senhor Deputado V. Ex. não me fará absolutamente com manobras de diversificação, sair do caminho, para atender aos objetivos de V. Ex. de não tratar dos fatos de Sergipe.

A V. Ex. responderei - após sua entrevista - com outra entrevista ou no Plenário da Câmara.

O SR. LEITE NETO:

V. Ex. permite um aparte?

O SENHOR AIRTON TELES:

Permitirei dentro em pouco. Mas estou argumentando Sr. Deputado, com os dados da Secretaria de Segurança, assinados pelo Heribaldo Vieira que deve ser altamente insuspeito para V. Ex. e para o Governador do Estado, já que representa todo o esteio de crimes e violências que praticam no nosso Estado. Não são dados de outra origem, não são dados de amigos, nem feitos ao impacto de emoções de pessoas que se distanciam e que depois voltam para as suas casas. Trata-se de dados oficiais, frios, duros, na realidade, que devem, de fato, doer a União Democrática Nacional.

O SR. SEIXAS DÓRIA:

Peça V. Ex. o depoimento do Deputado mineiro que se acha presente. V. Ex. está sem coragem de pedir.

O SR. AIRTON TELES:

Chegarei ao caso de Riachão.

O SR. LEITE NETO:

Esse Deputado, a quem se refere o Deputado Seixas Dória, é o Senhor Nunes de Mendonça, um ébrio habitual, que por isso mesmo foi expulso do Partido Trabalhista Brasileiro. O Deputado Francisco Macedo poderá confirmar esta minha informação.

O SR. SEIXAS DÓRIA:

V. Ex. também está sem coragem de pedir o depoimento do Deputado mineiro, que se acha em sua presença.

O SR. AIRTON TELES:

Chegarei a Cidade de Riachão, mas antes passarei pela de Japarutuba, onde – pasme a Câmara – crime tão hediondo, tão monstruoso foi cometido, que não sei como descrevê-lo a esta Casa, tamanha a minha revolta: um Delegado de Polícia esmaculou uma criança de 1º anos que, segundo estou informado, veio a falecer num hospital de Aracaju, e sequer a menos providência foi tomada...

O SR. SEIXAS DÓRIA:

V. Ex. está no mundo da ficção

O SR. AIRTON TELES:

...por parte do Governo do Estado. E lá continua aquele Delegado a exercer suas funções.

Mas é fácil provar o fato, muito fácil, e neste instante, sobre este caso, que se diz ser ficção, eu lançaria um repto a qualquer Deputado que quisesse aceita-lo: iríamos a Sergipe, e, se for constatado o fato, ele renunciará ao seu mandato de Deputado; caso contrário renunciarei eu.

É muito fácil de se apurar e quem quiser que aceite o repto.

O SR. TENÓRIO CAVALCANTI:

Eu aceito, vou a Sergipe com V. Ex. para ver.

O SENHOR AIRTON TELES:

Pois não, V. Ex. está convidado e irá então. V. Ex. constará por obrigação de verificar o caso da criança. Seja quais forem os motivos – não sei o que determinou o Sr. Delegado a assim proceder. O fato é que ele, até a semana passada, continuava no exercício.

O SR. TENÓRIO CAVALCANTI:

Aceito prazerosamente o convite de V. Ex. como de qualquer outro Deputado, nesta Câmara, para testemunhar in loco esse fato que positivado, realmente incompatibiliza qualquer governo bem intencionado com a dignidade do sistema.

Queria, entretanto, acentuar que o que não podemos é culpar o clero por existirem padres safados, porque, as vezes há um padre que não se porta bem, o clero não tem culpa da fraqueza desse padre.

O SR. AIRTON TELES:

Estou estranhando que, até o presente momento, sendo Japaratuba Município em que faz política o Secretário de Segurança, onde ele é o chefe político local, esse cidadão não tivesse tido a menor punição e continuasse no exercício de suas funções.

O SR. LUIZ GARCIA:

Permite V. Ex. um aparte?

O SR. AIRTON TELES:

Permita V. Ex. que eu complete a narração. Depois continuarei em tantos apartes quanto queira V. Ex.

Em Ribeirópolis, foi decretada a prisão preventiva de todos os elementos masculinos e de todo o diretório do Partido Social Democrático, inclusive do Deputado Balthazar Francisco dos Santos, então primeiro suplente. A Constituição do meu Estado estende ao primeiro suplente as mesmas prerrogativas e direitos do Deputado em exercício. Portanto para o processamento desse Deputado seria necessário anteriormente, a licença da Assembléia Legislativa. Vieram depois as depredações de residências e propriedades...

O SR. LUIZ GARCIA:

Poderá V. Ex. explicar quem decreta a prisão preventiva – se o judiciário ou o Executivo?

O SR. AIRTON TELES:

É o Judiciário. Eu não disse nada em contrário. Cinco senhoras e 3 menores ficaram no Município de Ribeirópolis, durante 7 dias, em regime de cárcere privado, sofrendo os maiores vexames por parte da Polícia. As senhoras de Aracaju, pela primeira vez na história do meu Estado, requereram *habeas corpus* em benefício das prisioneiras. Uma comissão de Deputados estaduais da Assembléia Legislativa para lá

se dirigiu e positivou as ocorrências denunciadas, os sofrimentos naquele cárcere privado.

Aqui estão Srs. Deputados, discursos devidamente autenticados pela Assembléia Legislativa do meu Estado, em que Representantes do PSP, PTB e de outros Partidos verberaram contra isso, a tal ponto que o órgão oficial da Diocese de Sergipe, o jornal “A Cruzada”, em seu número de 23 de Julho de 1955, fazendo apelo ao Governador diz o seguinte:

“Consoante depoimento do Deputado Luiz Garcez, do PSP, membro da Comissão de Deputados que foi especialmente Ribeirópolis para observar, in loco, a situação, diversas mães de família estão vivendo em sobressalto constante, e suas crianças ameaçadas de espancamento, corrupção e risco de passar fome. Essas famílias perseguidas pedem permissão para sair da cidade e não obtém. Compreende-se que a Polícia investigue crimes e persiga os criminosos, mas as famílias, tenham seus chefes criminosos ou os tenham inocentes, não podem responder por crimes que não cometeram. A autoridade pública estadual está na obrigação moral e ética de garantir o direito da pessoa humana e das famílias, onde quer que esses direitos estejam ofendidos ou ameaçados”.

Todos os jornais do meu Estado – não o Diário de Sergipe, órgão do PSD, mas a Gazeta socialista e outros, inclusive do PTB – também verberaram a situação em Ribeirópolis.

Os Srs. Deputados Mário Gomes e Martins rodrigues, a pedido do diretório Regional do meu Partido, foram enviados a Sergipe pelo diretório Nacional, a fim de observarem a situação vexatória em que ali se encontravam os seus correligionários.

O SR. LUIZ GARCIA:

Nobre Deputado, cheguei ontem de Sergipe, em companhia do Sr. Governador. Permaneci uma semana em nosso Estado, e posso testemunhar perante a Câmara que Sergipe está pleníssima paz, não havendo ocorrido o menor incidente que chegasse a perturbação da ordem.

O SR. LEITE NETO:

Pode V. Ex. informar se as casas dos Deputados Pedro Barreto de Andrade, do P.S.D., e José Garcez Dória, do Partido Republicano, foram cercadas, esta semana pela Polícia?

O SR. LUIZ GARCIA:

Posso informar a V. Ex. que Sergipe desconhece esses fatos. Vim de lá ontem...

O SR. LEITE NETO:

Dois Deputados, um do Partido Republicano e outro do Social Democrático, os Srs. Pedro Barreto de Andrade e José Garcez Dória, tiveram suas casas cercadas, de quinta-feira para sexta-feira da semana passada.

O SR. LUIZ GARCIA:

Ignoro completamente esses fatos – repito – apesar de permanecer toda a semana na Capital do nosso Estado. O que há é o seguinte: o PSD precisa emocionar seu eleitorado, para ver se ressurgem do definhamento progressivo em que se vem debatendo. É isso apenas.

O SR. AIRTON TELES:

V. Ex. não tem estado em contato com o Governador de Sergipe, porque o Presidente da Assembléia Legislativa, que não é do meu partido, Deputado João Maynard, do PSP, procurou S. Ex. para solicitar providências a respeito desses fatos. E esses Deputados, que estiveram com o Comandante do 28º Batalhão de Caçadores, comunicaram ao Comandante da Guarnição Federal o cerco feito em suas casas naquela noite, tendo esse Comandante telegrafado imediatamente ao comandante da Região, seguindo de lá me informaram, ao telefone, dois desses deputados.

O SR. LUIZ GARCIA:

No plano do assassinato do Deputado Baltasar Santos já inventaram essas coisas, quanto mais em outros casos.

O SR. AIRTON TELES:

Inventar, nobre Deputado! Estamos aqui trazendo documentos de pessoas que testemunharam os fatos, inclusive o Deputado que agora me pede aparte, o Sr. Mário

Gomes, que foi a Sergipe e telegrafou ao Governador do Estado. V. Ex. sabe disso e sabe muito bem.

O SR. LUIZ GARCIA:

Quando?

O SR. AIRTON TELES:

Estou narrando os acontecimentos cronologicamente.

O SR. MÁRIO GOMES:

V. Ex. Sr. Deputado Airton Teles, invoco meu testemunho a respeito da missão por mim desempenhada, em Sergipe, em companhia do Sr. Deputado Martins Rodrigues. Em verdade, o presidente de nosso Partido incumbiu-nos de ir a Sergipe, na qualidade de observadores, porque – dizia o Diretório Regional – não havia segurança para nosso correligionários. Realmente, Srs. Deputados. Dirigimo-nos ao interior, a Cidade de Itabaiana, e lá assistimos a cenas verdadeiramente Dantescas, indignas de uma civilização. Encontramos a casa de um Deputado Estadual, o pai de V. Ex., cercada por soldados da polícia e por cangaceiros armados. Vimos isso pessoalmente e duvido que alguém nos conteste. A seguir, fomos a Cidade de Ribeirópolis, bonita, formosa, asseada. Encontrava-se, porém, completamente deserta. Lá se achavam apenas seis soldados da polícia, armados até os dentes. No mesmo município, visitamos a fazenda de um correligionário nosso, segundo informou V. Ex. em outra feita, e achamos as casas incendiadas, as porteiras abertas, tudo abandonado. E, conforme esclarecimentos obtidos na localidade, seu proprietário havia fugido porque não tinha segurança no Estado de Sergipe,. Estes fatos, Sr. Deputado, a que, infelizmente, assisti na minha vida, época de civilização e época em que o progresso devia comandar a força em Sergipe, naquela época, a força comandava o progresso e a justiça.

O SR. LUIZ GARCIA:

Vê a Câmara e a Nação que o acusado do crime e morte do prefeito José Modesto dos Passos estava foragido justamente para escapar a ação da Justiça que havia decretado a sua prisão preventiva. Não admira, Sr. Deputado, que, em Itabaiana ocorra fato como esse, porque no Governo do antecessor do Sr. Leandro Maciel, quando o pai

de V. Ex. era chefe político e V. Ex. era deputado estadual, o Vereador Wilson de Noronha foi arrastado da praça pública para a cadeia numa tarde, a vista de todos.

O SR. AIRTON TELES:

Quero precisamente neste momento, dar uma resposta a V. Ex.: o Vereador Wilson de Noronha teve toda a solidariedade do Partido Social Democrático.

O SR. LUIZ GARCIA:

O governo apenas tomou as providências contra aqueles que assassinaram o seu chefe em casa, as 8 horas da noite, mas não depredou, não mandou absolutamente, prender quem quer que fosse. O Governo prendeu alguns criminosos e os entregou a Justiça.

O SR. AIRTON TELES:

Devo recordar ao Deputado Luiz Garcia, sobre o fato que S. Ex. agora rememora, que aquele Vereador teve não só toda a solidariedade do PSD, como o policial que assim procedeu foi punido, com sua transferência. Isto é o que S. Ex. deveria dizer.

O SR. LUIZ GARCIA:

Não afirmo isto. Quem ouvir esta afirmação em Itabaiana, rir-se-á de V.Ex. sou seu amigo particular e lhe peço não diga tal.

O SR. AIRTON TELES:

Senhor Presidente, face ao adiantado da hora, não poderei mais conceder apartes.

Houve um júri para julgar esses chamados assassinos do Prefeito. Mas que ocorreu na Capital do meu Estado? Pois bem, constituiu-se um júri composto de dois banqueiros, dois altos funcionários, um inclusive assumindo função gratificada na Secretaria da Fazenda – um médico, dois comerciantes, que lhe negaram a autoria do crime, e que o absolveram. Isto se processou de quinta para sexta-feira, mas por isso não vão os meus adversários dizer que, no Município de Frei Paulo, por duas vezes, a Polícia comandada direta e pessoalmente pelo Secretário de Segurança, impediu o

comparecimento dos jurados, e, conseqüentemente, a realização do júri. Era a polícia que desmoralizava, pela força das armas, o instituo do júri.

Passando adiante, quero referir-me a fato já citado pelo Deputado Leite Neto, sobre o Deputado Pedro Barreto, em cuja casa se encontrava, além de sua família, os Deputados Garcez dória, Balthazar Santos, e o nosso candidato a Governador, nas eleições passadas, o Sr. Edélzio Vieira de Melo. As providências foram requeridas.

Reportou-se o nobre Deputado Seixas Dória a depredações, as quais, também, possivelmente, passarão a ser negadas de agora em diante, não por S. Ex., que as testemunhou aqui, mas por outros Deputados. “O que o nobre Deputado Leite Neto contou focou foi um ângulo da questão, esquecendo-se S. Ex. de examinar a outra facela do caso, de contar a história toda, a história completa”.

Morreu um Sargento, Sr. Presidente, comandante de Polícia, na Cidade de Capela. Morreu, ninguém o nega. Mas quem era esse Sargento? Era o mesmo que, no Município de Itabaiana, invadia domicílios as horas caladas da noite, era o mesmo que provocou, que determinou o espancamento do cidadão Paulo José dos Santos, pelo grande, pelo nefasto crime de ter afixado propaganda eleitoral na casa de pessedistas, com consentimento deles, por ocasião da campanha do Sr. Juscelino Kubitschek.

Aqui está o laudo médico, assinado pelo Professor de Medicina Legal da Faculdade de direito de Sergipe, com firma reconhecida, mostrando o bárbaro espancamento praticado pela Polícia, sob as ordens do Sargento Gervásio.

Foi esse mesmo sargento que, em 3 de outubro de 55, no dia das eleições, raptava um prédio e, as 11 horas da noite, lhe desfechava um tiro na nuca, deixando como morto. A bala, entretanto, não atravessou a caixa craniana, o que fez com que a vítima sobrevivesse e pudesse contar, no Hospital de Cirurgia, a pessoal totalmente insuspeitos, como o Sr. José Ramos de Moraes e Constâncio Vieira, toda a trama assassina ordenada por udenistas contra a sua vida.

Quem era esse Sargento? O mesmo que sequestrou um menor e dois fazendeiros, no dia imediato as eleições, vestindo-os de soldados para melhor disfarça-los e que só depois de um habeas corpus 7 dias depois, veio entrega-los a Polícia.

O SR. LUIZ GARCIA:

Como aconteceu no governo de V. Ex. quando vestiram um cangaceiro com uma farda da polícia militar para assassinar uma família, indefesa, madrugada a dentro em Capela.

O SR. AIRTON TELES:

Deputado Luiz Garcia Vice-Líder da UDN, quer com a responsabilidade do cargo e de jurista que é – se crime tivesse havido – Justificar os crimes de hoje com os do passado. Boba tese jurídica a de V. Ex.. Mas os insultos aos Deputados Mário Gomes e Martins Rodrigues, na própria feira da Cidade de Itabaiana proferidos por esse sargento são testemunho da insolência e da ousadia de um homem que constituía, pelos crimes que praticava, elemento muito estimado pelo Udenismo local.

O SR. SEIXAS DÓRIA:

Aqui está o Deputado Francisco Macedo, a quem V. Ex. pode perguntar se não foi tentado seu assassinio.

O SR. AURÉLIO VIANA:

Aqui espero e toda a Nação, que aqueles que defendem com tanto entusiasmo a intervenção federal para meu Estado, o façam também para o Estado de Sergipe. Ouvi hoje a mais brilhante defesa feita por membro da União Democrática Nacional do governador Muniz Falcão, do Estado de alagoas. Hoje vi e ouvi a justificação do que está acontecendo no passado. No entanto, quando citamos estatísticas macabras de 898 crimes de morte praticados em Alagoas, em 5 anos de governo da UDN, não se admite, de maneira alguma que há vindita no Estado de alagoas, por parte das famílias sacrificadas aquela época. Condena-se o governador do meu Estado, sem apelação. não justifico crimes por crimes, mas a minha tese está de pé, e a UDN ferida hoje, adota a mesma tese. Criou-se no Nordeste a mentalidade da vindita, do “olho por olho, dente por dente”, em qualquer Governo. Precisamos e temos que ultrapassar esse estágio de civilização.

O SR. AIRTON TELES:

Senhor Presidente, vem o Deputado Seixas Dória não justificar, mas criar a sua conhecida maneira uma explicação para a ação depredatória da Polícia na usina Várzea Grande: foi emotividade. Parece até que a Polícia do meu Estado, mantém um pelotão

de emotividade, porque e sempre o mesmo Comandante, o Tenente Argolo, que sob uma emoção retardaria dias e semanas depois comanda atos de depredação contra correligionários nossos. E sempre o mesmo homem, o Comandante permanente desse pelotão de emotividade da polícia do Governador do Estado.

Na cidade de Buquim – disse o Deputado Luiz Garcia, em aparte ao Deputado Leite Neto – trata-se de gestão pessoal, o crime projetado contra o Juiz de Direito.

Bela questão pessoal está em que o juiz, por se furtar a decretar a prisão preventiva de um prefeito Municipal, tem a sua residência invadida e sobre ela vão um chefe político e um irmão deste, ambos da UDN, a fim de espanca-lo e tentar assassiná-lo. E o que fez o Governador Leandro Maciel, Sr. Presidente? Nomeou o irmão dessa autoridade, o irmão desse chefe político, o mesmo que tomou parte na tentativa de homicídio nomeia-o no dia seguinte ao ato, delegado de Polícia, naquele Município, que é a sede da Comarca. É o prêmio pela violência, é o prêmio pelo crime tudo dentro do mesmo objetivo de estimular perseguições contra aqueles que não queriam seguir os seus cominhos políticos.

Não vim aqui, Sr. Presidente, apenas para atacar o Governador Leandro Maciel, que peca por omissão, por ação e pro prêmio em vários casos, e conforme o caso, por que acredito que S. Ex. embora tardiamente, recuperará o bom senso. Então, voltará a reinar a paz e a tranquilidade em Sergipe. Não a “Paz de Varsóvia”, lá implantada a ferro e fogo, mas a paz ideal que udenistas e pessedistas, todos num só conjunto, possam trabalhar, olhando, acima de tudo, a imagem de Sergipe, que nos une e nos comove. (Muito bem; muito bem).

## ÍNDICE ONOMÁSTICO<sup>1</sup>

- 1- ANDRADE, Pedro Barreto de, (1918-1984) \_ promotor, desembargador e político de Sergipe, p.22, p.40.
- 2- BARRETO, Joaquim, (Delegado de polícia) p.19.
- 3- BERNADO, José, (Cidadão Sergipano) p.35.
- 4- CAMPOS, Milton, (Candidato a prefeito em Cumbe) p. 26.
- 5- CAVALCANTE, Tenório, (1906-1987) \_ Advogado e político brasileiro. p. 38.
- 6- DIAS, Francisco, (Locutor de Carro de Som) p.19.
- 7- DANTAS, Orlando, (1900-1982) \_ Jornalista, industrial, político e escritor sergipano. P. 24.
- 8- DÓRIA, Seixas, (1917-2012) \_ Advogado, político brasileiro, Governador do Estado de Sergipe. p. 27, 28, 30, 31, 32, 36, 37, 43, 44, 45.
- 9- DÓRIA, José Garcez, (1921-1972) \_ Deputado Sergipano, Presidente do IHGS. p. 40.43.
- 10- FALCÃO, Sebastião Marinho Muniz, (1915-1966) \_ Advogado, político brasileiro e Governador do Estado de Alagoas. p. 44.
- 11- FELIX, Domingos, (Cidadão sergipano) p. 29,33.
- 12- FILHO, Pedro Diniz Gonçalves, (1900-1958) \_ Industrial e político sergipano. p. 21.
- 13- FONTES, José Dantas, (Secretário de Segurança de do Estado de Sergipe) p. 24, 28, 29, 33.
- 14- GARCIA, Luiz, (1910-2001) \_ Advogado, político brasileiro e Governador de Sergipe. p. 11, 12, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45.
- 15- GOMES, Mário, (1898-1984) \_ Militar, Ministro da Guerra e político brasileiro. p. 18, 24, 25, 40, 41, 44.
- 16- KUBITSCHKEK, Juscelino, (1902-1976) \_ Médico, Militar, político brasileiro e ex- Presidente do Brasil. p. 20, 43.
- 17- LIMA, Jonas, (Cidadão sergipano) p. 35.
- 18- MACIEL, Leandro Maynard, (1897-1984) \_ Engenheiro, político e ex-governador de Sergipe. p. 12, 16, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 33, 42, 45.

---

<sup>1</sup> Não foram incluídos nesse índice os personagens cujos nomes aparecem nos discursos de forma incompleta.

- 19- MACEDO, Francisco, (1897-1966) \_ Comerciante e político sergipano. p. 23, 24, 36, 37, 44.
- 20- MACHADO, Pedro Barreto Cabral, (Deputado estadual sergipano) p. 12.
- 21- MAYNARD, João, (Deputado do PSP) p. 41
- 22- MEIQUIADES, José, (Fazendeiro sergipano) p. 11
- 23- MELO, Edézio Vieira de, (1909-1962) \_ Médico e político sergipano. p. 10, 18, 37, 43, 44.
- 24- MENDONÇA, Euclides Paes, ( 1916-1963) \_ Empresário e político sergipano. p. 20.
- 25- MENDONÇA, Nunes, ( Membro do PTB) p. 37.
- 26- NETO, Francisco Leite, (1907-1964) \_ Advogado, banqueiro, político sergipano e ex-governador de Sergipe. p. 24, 28, 32, 36, 37, 40, 43, 45.
- 27- NORONHA, Wilson de, (Vereador de Itabaiana) p. 42.
- 28- PASSOS, Josué Modesto dos, ( Prefeito de Ribeirópolis) p. 12, 13, 14, 15, 16, 32, 33, 42.
- 29- PINTO, Costa, ( Médico de Aracaju) p. 30.
- 30- PORTO, Francisco de Souza, (Deputado Estadual de Sergipe) p. 32.
- 31- RODRIGUES, Martins, (1901-1976) \_ Advogado e político brasileiro. p. 18, 24, 25, 40, 41, 44.
- 32- SANTOS, João Bismark dos, (Prefeito de Boquim) p. 20.
- 33- SANTOS, José Nivaldo dos, ( Deputado Estadual de Sergipe) p. 19.
- 34- SANTOS, Baltazar, (Deputado Estadual de Sergipe) p. 28, 34.
- 35- SANTOS, Paulo José dos, (Membro do PSD) p. 43.
- 36- SILVA, Virgulino Ferreira da Silva, (1898-1938) \_ Cangaceiro. p. 33
- 37- SILVINO, Antônio, (1875-1944) \_ Cangaceiro. p. 33
- 38- TÁVORA, Juarez, ( General do Exército Brasileiro) p. 31.
- 39- TELES, Airton de Mendonça, (1924-1960) \_ Autor dos discursos, médico e político sergipano. p. 11, 12, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45.
- 40- VIANA, Aurélio, (Deputado federal do Estado de Alagoas) p. 45.
- 41- VIEIRA, Heribaldo, (Servidor da SSP de Sergipe) p. 37.